



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.724

João Pessoa - Sábado, 02 de Fevereiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Administração

PORTARIA Nº 027

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Reciprocidade e Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo da Paraíba, e em conformidade com o que consta nos Processos nºs 08000996-4, 08001030-0 e 08000995-6,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado, das servidoras **DAGMAR DOLORES DE MIRANDA GERMOGLIO**, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 77.022-1; **LAURA DE SOUZA COSTA LOPES**, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 89.269-6, lotadas na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e **OSMANISA MARIA A. CAVALCANTI C. DA CUNHA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 150.611-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 028

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08002460-2

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, da servidora **FERNANDA PORTO**, Defensor Público, matrícula nº 94.959-1, lotada na Defensoria Pública do Estado, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 029

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08002459-9,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, do servidor **JOSÉ DEMÓCLITOS SILVINO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 90.771-5, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 030

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07016246-8

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª

Região – Recife - PE, do servidor **CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO**, Motorista, matrícula nº 109.257-0, lotado na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 031

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08002461-1,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, da servidora **FRACIMAR RIBEIRO LOPES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.577-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 032

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08002462-9,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, da servidora **CRISTIANE EMÍDIA FERREIRA ALVES**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 612.267-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 182 /2008/GS-SEDS

Em 31 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **SORAYA LÚCIO RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº. 160.064-8, Perito Criminal, Código GPC-602, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Campina Grande.

PORTARIA Nº 183 /2008/GS-SEDS

Em 31 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEI-**